

SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ
CONTRATADO: M. H. DISTRIB. ALIMENTOS E SERV. TRANSPORTE EIREL

Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte Escolar para a Rede Pública do Município de Saloá/PE.

A **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ**, com sede na cidade de Saloá/Estado, inscrita no CNPJ sob o nº **58.707.499/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. **Alvaro Deangeles Pereira Florentino**, Secretário de Educação, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] dor da Carteira de Identidade nº 6.955.461 SDS/PE, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.474.123/0001-18**, sediada na Rod. BR 423, nº 2100, ANDAR 1 KM 126 – Campo Sujo – Paranatama/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Zelandyo dos Santos Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **5.950.082**, e CPF nº [REDACTED] ulcro no Processo de Licitação nº 011/2025, realizado sob forma de Dispensa de Licitação nº 06/2025, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/21, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.- O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2025, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de abril de 2025 até 13 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloá, 11 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CNPJ Nº 11.455.714/0001-00

Alvaro Deangeles Pereira Florentino

Secretário de Educação

CPF Nº 029.762.364-88 RG Nº 5.290.564

CONTRATANTE

M. H. DIST. ALIMENTOS E SERV.

TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº 10.474.123/0001-18

Zelandyo dos Santos Silva

CPF [REDACTED] 5.950.082

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

